



RESOLUÇÃO Nº 048/2017-CDA/IMD, de 24 de novembro de 2017.

Aprova projeto pedagógico do Bacharelado em
Tecnologia da Informação.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XIII, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.074271/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Tecnologia da Informação, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 24 de novembro de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD